

SERÃO COBRADAS SEM DELAÇO ATÉ O DIA 12 (doze) do mês subsequente, na Agência do Banco Sul Brasileiro de Guarani das Missões.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário a esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de junho do ano.

Registre-se Publique-se - Cumpra-se

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES - RS, 17 DE MAIO DE 1977.

EUGENIO ZALEWSKI
SECRETARIO ADMINISTRATIVO

CASEMIRO WARPECHOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 368 DE 17 DE MAIO DE 1977

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR UM LOTE DE 780 M². LOTES Nº 17 e 18 DA QUADRA PARA A "MISERECORDIA ANGELA POLITANA", PARA TRUÇAÇÃO DE UMA CAPELA:

CASEMIRO WARPECHOWSKI, Prefeito Municipal de Guarani das Missões - RS, no uso das atribuições que lhe confere o Lei Municipal Vigente, para saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou e promulgo a Lei seguinte:

ARTº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a "DOAR", para a Misericórdia Angela Politana, os lotes urbanos 17 e 18 da quadra nº 58, com área global de 780 m², mais área de 26 metros de frente por 30 metros ditos de fundo com as seguintes confrontações:

AO SUL: com o lote nº 19 da mesma quadra

AO LESTE: com a Rua Thauquari

AO OESTE: com o lote nº 18 da mesma quadra

ARTº 2º. Destina-se a referida área doação, para construção de uma "CAPELA".

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente doação será tornada sem efeito no caso de aproveitamento diverso do im-

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI
MISSOES-RS, AOS 17 DE MAIO DE 1977.

EUGENIO ZALEWSKI
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

CASEMIRO WARPECHOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 369 DE 17 DE MAIO DE 1977

FIXA NOVOS VALORES NA REMUNERAÇÃO DO
QUADRO DE PESSOAL E DA OUTRAS PROVISÕES

CASEMIRO WARPECHOWSKI, Prefeito Municipal de
das Missões-RS, no uso das atribuições que lhe confere
Orgânica vigente, pelo saber que a Câmara Municipal
votou e eu sanciono a promulgo a lei seguinte:

ARTº 1º - As classes de pessoal do Distrito
Municipal terão os seguintes valores para a remuneração
mensal;